

### CONVOCAÇÃO PARA O TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (PcD)

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, em vista do que consta no Edital do Concurso Público **CPMH 002/2023**, torna pública a data, horário e local para a realização do **TAF – Teste de Aptidão Física**, ficando convocados os candidatos com deficiência, aprovados no(s) Cargo(s) abaixo, de acordo com os critérios de convocação previstos no Edital e retificações:

- 301 - Guarda Municipal (Feminino) - 4ª Classe
- 302 - Guarda Municipal (Masculino) - 4ª Classe

#### ATENÇÃO:

Conforme item **06.01.03.** do edital, serão convocados pela ordem de classificação decrescente da pontuação obtida na Prova Objetiva, estritamente, até a quantidade de candidatos definidos no item **06.01.02.**, **incluindo eventuais candidatos com deficiência que obtiverem a pontuação mínima de 60,00 pontos.** Havendo candidatos empatados nesta última colocação, os mesmos serão convocados. Os demais candidatos **não convocados para o TAF – Teste de Aptidão Física**, mesmo que aprovados na Prova Objetiva serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

De acordo com a informação acima, a convocação baseou-se na nota de corte conforme abaixo:

Cód./Cargo	Acertos	Nota de Corte
301 - Guarda Municipal (Feminino) - 4ª Classe	26	66,67
302 - Guarda Municipal (Masculino) - 4ª Classe	24	63,16

#### IMPORTANTE:

**A) Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na data, local e horário indicado para suas Provas com antecedência para evitar aglomerações na entrada; e**

**B) Os candidatos convocados deverão apresentar documentos, conforme Termo de Convocação:**

- **Documento** Oficial de Identificação com foto original; e
- **Atestado Médico** de que o candidato encontra-se **Apto** para a realização do TAF - Teste de Aptidão Física, **emitido há no máximo 30 (trinta) dias** da data de realização do TAF, conforme **Anexo**; e/ou
- **No caso de gravidez**, **Atestado Médico** contendo a Data prevista para o Nascimento da Criança.

**OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM OS DOCUMENTOS INDICADOS ACIMA, SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS DO CONCURSO PÚBLICO.**

#### OBSERVAÇÕES DO TAF:

**Item 06.04.01. DO EDITAL:** O TAF - Teste de Aptidão Física terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** e será avaliado na escala de **0 (zero) a 300 (trezentos) pontos**, resultantes da soma de todos os exercícios, que ao final serão somados a pontuação obtida na Prova Objetiva.

**Item 06.04.02. DO EDITAL:** Os resultados obtidos pelos candidatos no momento da realização de cada um dos exercícios serão registrados pelos avaliadores de Prova, sendo que a pontuação equivalente a cada exercício será calculada através da tabela constante do **Anexo** deste Edital. Após o somatório da pontuação equivalente a cada um dos exercícios, o candidato que **não lograr 150 (cento e cinquenta) pontos** no TAF - Teste de Aptidão Física será considerado desclassificado.

**Item 06.04.03. DO EDITAL:** Também serão considerados desclassificados os candidatos que:

- Obter pontuação igual a 0 (zero) em qualquer um dos três exercícios do TAF – Teste de Aptidão Física, independente da pontuação total obtida;
- Não se apresentarem para a realização do TAF - Teste de Aptidão Física; e
- Não puderem realizar a Prova Prática por qualquer que seja o motivo.

#### **OBSERVAÇÕES GERAIS:**

- 1 - O Modelo do Atestado Médico encontra-se **Anexo** a este Termo de Convocação e Edital;
- 2 - No Atestado Médico deverá, obrigatoriamente, constar claramente a declaração de que o candidato está **APTO** ou **INAPTO** para realizar o TAF; e
- 3 - Os candidatos providenciarão o Atestado Médico sob sua exclusiva responsabilidade e serão retidos pelos responsáveis pela aplicação das Provas a fim de serem anexados aos resultados dos candidatos.

**C)** Os candidatos deverão se apresentar para a realização das Provas, trajando **OBRIGATORIAMENTE** vestimenta apropriada para a prática esportiva (camiseta, short, bermuda ou agasalho e tênis), sob pena de impedimento da realização do teste.

**D)** Não haverá concessão de avaliação diferenciada ou possibilidade de adiamento ou remarcação das Provas nos casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia;

**E)** Os candidatos somente poderão realizar as Provas na data agendada nesta Convocação. Não haverá a possibilidade de solicitação de troca data por qualquer que seja o motivo alegado, exceto para candidatas do sexo feminino que apresentarem no dia, comprovação de gravidez em conformidade com o tema julgado pelo Tribunal Pleno do STF;

**F)** Poderá haver tempo de espera para os candidatos convocados;

**G)** A todos os candidatos, antes do início das provas, será obrigatória a assinatura nas listas de presença e no termo de responsabilidade declarando-se responsável pela sua plena capacidade física para a participação no teste, além de repassadas orientações e instruções sobre os exercícios, bem como, o seu tempo de realização; e

**H)** As listagens de candidatos convocados para a Prova encontram-se em **ORDEM ALFABÉTICA**. Os candidatos desclassificados não constam desta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do site da **SHDias Consultoria e Assessoria** - [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

## **CONVOCADOS PARA O TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (FEMININO)**

**Data:** 20/08/2023 (DOMINGO)

**Local:** Campo de futebol do Remanso Campineiro (Campo do Remanso)

**Endereço:** Rua Amélia Camargo Blumer, nº 73, bairro Remanso Campineiro, Hortolândia /SP

**Atividade:** Executar no tempo estabelecido as tarefas solicitadas pelo avaliador, envolvendo aspecto de resistência física, em conformidade com o edital.

**TURMA - Horário: 08:00h**

<b>301 - Guarda Municipal (Feminino) - 4ª Classe</b>				
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Data Nasc.</b>	<b>Acertos</b>	<b>Total de Pontos</b>
1584	DARCIANA CRISTINA CORRÊA	24/12/1979	26	66,67
<b>Total: 01 Candidata</b>				

# CONVOCADOS PARA O TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (MASCULINO)

**Data:** 20/08/2023 (DOMINGO)

**Local:** Campo de futebol do Remanso Campineiro (Campo do Remanso)

**Endereço:** Rua Amélia Camargo Blumer, nº 73, bairro Remanso Campineiro, Hortolândia /SP

**Atividade:** Executar no tempo estabelecido as tarefas solicitadas pelo avaliador, envolvendo aspecto de resistência física, em conformidade com o edital.

**TURMA - Horário: 11:45h**

<b>301 - Guarda Municipal (Feminino) - 4ª Classe</b>				
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Data Nasc.</b>	<b>Acertos</b>	<b>Total de Pontos</b>
7512	FRANCISCO JUNIOR QUEIROZ DE ALENCAR	12/12/1984	24	63,16
1601	IVANILDO ARAUJO DOS SANTOS	05/06/1982	24	63,16
5052	JAMES SMITT RIBEIRO	18/11/1996	29	76,32
6146	JOACIR CONTANI JUNIOR	25/12/1989	27	71,05
5986	JOAO PEDRO SANTOS PAMPANINI	12/01/2003	25	65,79
4823	LEVI BRAZ	15/08/1977	25	65,79
3562	MARCOS MARQUES QUINHONEIRO	01/10/1988	27	71,05
5215	RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	05/09/1977	27	71,05
6948	SILVIO PATRICIO DE SOUZA	21/06/1988	26	68,42
6265	WILLIAN EDUARDO AVALOS RUIZ	16/03/2004	25	65,79
<b>Total: 10 Candidatos</b>				

Hortolândia, 18 de julho de 2023.

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito do Município de Hortolândia



# MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

## CONCURSO PÚBLICO CPMH 002/2023



### MODELO DE ATESTADO MÉDICO (TAF)

**Obs: O(a) Médico(a) poderá emitir o atestado em receituário próprio ou SE PREFERIR, este modelo poderá ser impresso para uso.**

Dr(a). \_\_\_\_\_ CRM nº. \_\_\_\_\_.

Atesto que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº. \_\_\_\_\_ com \_\_\_\_\_ anos de idade, foi clinicamente examinado(a) sendo constatado que encontra-se **APTO(A)** para realizar **EXERCÍCIOS DE ESFORÇOS FÍSICOS** exigidos no TAF - Teste de Aptidão Física do Concurso Público do **Município de Hortolândia CPMH 002/2023**, conforme abaixo:

#### EXAMINADO(A) E APTO(A) PARA O(S) EXERCÍCIO(S):

Teste de Flexão Abdominal (Remador): **Apto** \_\_\_\_\_ (rubrica médico)

Teste de Corrida 50 (cinquenta) metros: **Apto** \_\_\_\_\_ (rubrica médico)

Teste de Corrida (12 minutos): **Apto** \_\_\_\_\_ (rubrica médico)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Médico(a) com CRM**

#### **ATENÇÃO:**

- Todos os campos correspondentes aos exercícios devem ser rubricados pelo(a) médico(a). Em caso de ausência de rubrica em algum exercício, o(a) candidato(a) será considerado INAPTO e não poderá realizar o item não assinado pelo(a) médico(a) responsável e, conseqüentemente, não possuirá nota no exercício, sendo automaticamente desclassificado(a);
- Na assinatura deverá conter o Nome e número do CRM do(a) profissional de saúde que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do(a) médico(a) que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e
- Constitui-se crime a apresentação de documentação falta ou adulterada, com previsão de sanção penal previstas no Código Penal, além de exclusão deste certame.